

**REQUERIMENTO N.º DE 2016**

(Do Deputado Ricardo Izar)

Requer a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 3.765/2012, que “dispõe sobre a criação do programa de atendimento veterinário gratuito aos animais da população carente em todo o País” **para que exclua a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da análise do mérito.**

Senhor Presidente, requeiro a vossa excelência com fulcro no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) a revisão de despacho publicado no dia 27/07/2015, o qual vossa excelência deferiu o requerimento apresentado pelo o Deputado Valdir Colatto PMDB/SC, que na oportunidade requereu que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural analisasse o mérito da proposição.

Ocorre que, no requerimento apresentado pelo Dep Valdir Colatto PMDB/SC, alegou que o projeto se enquadra nos termos do Art. 32, inciso I, “a” do RICD. No entanto, ao analisar o inteiro teor do PL 3765/2012, não caberia a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural pronunciar-se a respeito do mérito, por não ser de competência desta.

Os pareceres das comissões de meio ambiente e desenvolvimento sustentável; e Comissão de seguridade social e família já foram aprovados no mérito.

Neste diapasão, faltaria apenas a Comissão de Finanças e Tributação fazer análise de mérito e Art. 54 do RICD e a Comissão de constituição e justiça e cidadania se pronunciar quanto a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Nestes termos requeiro a vossa excelência que reveja o despacho exarado e exclua a **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da análise do mérito** do PL 3765/2012.

Sala das sessões 02 de agosto de 2016.

Deputado Ricardo Izar PP/SP